



Câmara Municipal de Manguaçu

CNPJ 77.780.120/0001-83

Ata N.º 33/2023

Ata da sétima Sessão Extraordinária do terceiro ano legislativo, referente à décima oitava Legislatura da Câmara Municipal de Manguaçu, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de julho do corrente ano e sob a presidência do primeiro reuniram-se os seguintes membros: Vanderley Dorini, Claudio Alexandre Monteiro Santos, Daniel Portela, Diego de Souza Bortokoski, Diogo Andre Carniel Noll, Edemilson dos Santos, Vilmar Jose de Lima, Vilmar Sbalcheiro e Waldir Antonio Giordani. Exatamente as sete horas, horário de convocação, o Senhor Presidente disse: "Sob a benção e a proteção de Deus e na defesa da liberdade da igualdade e da justiça, declaro aberta a presente Sessão", o Senhor Presidente então pediu ao secretário se havia quórum legal, o mesmo fez verificação e constatou haver quórum legal. Em seguida, passou-se às matérias constantes na ordem do dia, de autoria do Poder Executivo Municipal o Projeto de Lei n.º 28/2023- Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar transferência voluntária com a ASERMAN – Associação dos Servidores Públicos Municipais de Manguaçu e dá outras providências, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado pela segunda vez por maioria de votos, com a abstenção do Vereador Waldir, por ser presidente da ASERMAN, conforme o Art. 159, parágrafo 6º do Regimento Interno, o Projeto de Lei n.º 29/2023- Autoriza o Poder Executivo Municipal a permutar imóvel do Patrimônio Público por imóveis de particulares, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado pela primeira vez por unanimidade de votos, o Projeto de Lei n.º 30/2023- Fica autorizada a abertura, no orçamento do exercício corrente, de um Crédito Especial, e dá outras providências, as comissões apresentaram seus pareceres, ocasião que o projeto foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado pela primeira vez por unanimidade de votos, de autoria do Poder Legislativo Municipal o Balancete financeiro n.º 06/2023 no valor de R\$ 306.242,20 (trezentos e seis mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte centavos), a Comissão de Orçamento e finanças apresentou seu parecer, ocasião que o balancete foi posto em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovado em votação única por unanimidade de votos. Nada mais havendo e por se tratar de sessão extraordinária de assunto único, o Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos e aos nobres vereadores por terem atendido a convocação e encerrou a presente sessão, deixando convocada outra em caráter extraordinário para o dia primeiro de agosto do corrente ano, às sete horas no local de costume. O senhor presidente solicitou a todos que aguardem para a leitura e aprovação da ata da presente sessão, e uma vez aprovada, procedeu ao encerramento. Sala de Sessões da Câmara Municipal de Manguaçu, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de julho de dois mil e vinte e três.